



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 059, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Prorroga prazo contido na Portaria n.º 009 de 16 de Janeiro de 2012.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 15 de Março de 2012, o prazo contido na Portaria n.º 009 de 16 de Janeiro de 2012, a qual concedeu Licença sem Remuneração ao servidor Sr **MOISÉS CORREIA DA SILVA**, portador do R.G. n° 20.323.382-7 SSP/SP, C.P.F. n° 062.200.348-80, ocupante do emprego de Motorista, para regularização de sua carteira de habilitação profissional, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2.005.

Publique-se e cumpra-se.

Fevereiro de 2012

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 17 de Fevereiro de 2012.

/acm.